

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 48/2014

Altera os percentuais de gratificações dos servidores que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 2014 de 54,93% (cinquenta e quatro vírgula noventa e três por cento) para 93,49% (noventa e três vírgula quarenta e nove por cento) ao servidor CLEVERSON MATCHIL MARAN, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I.

II- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 2014 de 60,60% (sessenta vírgula sessenta por cento) para 90,48% (noventa vírgula quarenta e oito por cento) à servidora PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II.

III- Alterar o percentual de gratificação aplicado na Portaria nº 35, de 19 de fevereiro de 2014 de 73,98% (setenta e três vírgula noventa e oito por cento) para 93,41% (noventa e três vírgula quarenta e um por cento) à servidora CLAUDINÉIA RIBEIRO NOGUEIRA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar III.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:F16E8A52

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 18/03/2014. Edição 1052

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>